



## PORTARIA Nº 267/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

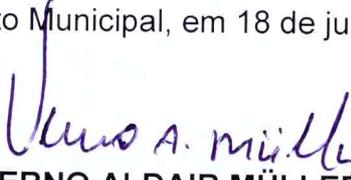
**Art. 1º.** Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, a servidora municipal **NEIVA INES GROTH DE CARVALHO**.

**Parágrafo Único:** A servidora gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 25 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016.

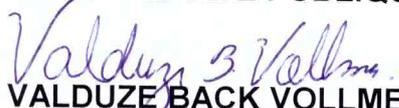
**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Serviços Gerais, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 18/07/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 18/07/16 a 21/08/16

  
Visto